



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 11 DE MARÇO A 15 DE MARÇO DE 2019 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº004/ 2019

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTANA DE
MANGUEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Santana de Município, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 2.634, de 18 de junho de 1991, e considerando o teor do processo administrativo nº 2460042/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, em Santana de Mangueira PB, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Extraordinária, datada de 07 de Março de 2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 11 DE MARÇO A 15 DE MARÇO DE 2019 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira, 11 de Março de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 11 DE MARÇO A 15 DE MARÇO DE 2019 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **SÂMIA CRISMARA INÁCIO FERREIRA XAVIER**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Atendente de Farmácia, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 11/03/2019 a 12/04/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 11 de Março de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 11 DE MARÇO A 15 DE MARÇO DE 2019 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 15 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, FRANCISCO JOÁLISON JACOBINO DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Odontólogo PSF NORTE, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 26/02/2019 a 12/03/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 26 de Fevereiro 2019.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 11 de Março de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 11 DE MARÇO A 15 DE MARÇO DE 2019 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, AURELIANO FIGUEIREDDO DE SOUSA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 06/03/2019 a 05/04/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 06 de Março 2019.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 11 de Março de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal